

Câmara Municipal de Arêz/RN
Palácio José Ferrelra de Carvalho
Praça Getúlio Vargas, nº 280 - Centro, CEP: 59.170-000
Fone: (84) 3242-2005/Fax (84) 3242-2260
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30



C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18040001/22

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Data: 18 de Abril de 2022 - Horário: 10:30

Objeto: Inscrições para o 75º Congresso Municipalista de Administração Pública, no período de 21 a 25 de Abril, na Cidade de Joao Pessoa, para os representantes da Câmara Municipal de Arêz/RN

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI, com o valor total de R\$ 1.950,00 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ARÊS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS, consoante autorização do(a) Sr(a). KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Inscrições para o 75º Congresso Municipalista de Administração Pública, no período de 21 a 25 de Abril, na Cidade de Joao Pessoa, para os representantes da Câmara Municipal de Arez/RN

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de

CAMARA MUNICIPAL DE AREZ

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE ARÊS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS



mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI, no valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ARÊS - RN, 18 de Abril de 2022

GIOVANA BARBOSA DO NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente



PARECER JURÍDICO

1. RELATÓRIO:

A Comissão de Licitação do Município de ARÉS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS, deliberou, nos autos concernente a contratação objeto do presente TERMO, sugerindo que a mesma se realizasse através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por constar no seu cadastro, de empresa com excelente ficha técnica e especialização no ramo, bastando para tanto, a sua contratação imediata, após a publicação de tal procedimento, observados preços e condições compatíveis com as práticas no ramo de atividade.

2. PARECER:

É contraditória a questão "fazer ou não fazer" processo licitatório, quando ocorre tal situação, ou seja, de existir empresa já cadastrada, apresentando excelentes condições técnicas. À luz da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.833/94, a licitação é indispensável, em regra, devendo somente as raríssimas exceções haver dispensa ou inexigibilidade, caso em que deverá ser justificada, sendo o processo cabível instruído das razões que levaram a tal procedimento, bem como, a escolha do fornecedor ou prestador de serviços e compatibilidade do preço em relação ao objeto da licitação.

Verificando-se a documentação acostada aos autos do processo administrativo de inexigibilidade de licitação, destinado a contratação conforme objeto do presente TERMO da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS, e estando este de acordo com os ditames da Lei nº 8.666/93, e em especial ao art. 25, caput, e cumprindo o rito estabelecido no art. 26, somos de opinião pela INEXIGIBILIDADE da contratação da mencionada empresa, e que se proceda a publicação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

ARÉS - RN, 15 de Abril de 2022



Assessoria Jurídica

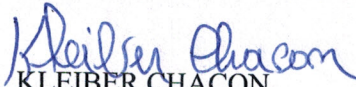
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ARÊS - RN, 18 de Abril de 2022


KLEIBER CHACON
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18040001/22

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Inscrições para os representantes desta Casa Legislativa participarem do 75º Congresso Municipalista de Administração Pública, que será realizado no período de 21 a 25 de Abril, na cidade de João Pessoa/PB.

FAVORECIDO.....: INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI. - CNPJ: 27.059.350/0001-80

VALOR: R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

DATA: Arez/RN, 18 de Abril de 2022.

Giovana Barbosa do Nascimento
Comissão de Licitação
Presidente da CPL

KLEIBER CHACON
Presidente da Câmara Municipal
CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por: KLEIBER CHACON
Código Identificador: 14783421

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/04/2022. EDIÇÃO 1383. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

| | |
|---|---|
| UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS | NÚMERO DO RECIBO: 325383 |
| PROCESSO DE DESPESA: 18040001 / 2022 | |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação | |

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 180401/2022
Data da Expedição do Termo: 18/04/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 18/04/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput
Valor Contratado: 1950,00
Objeto: Inscrições para o 75º Congresso Municipalista de Administração Pública, no período de 21 a 25 de Abril, na Cidade de Joao Pessoa, para os representantes da Câmara Municipal de Arez/RN

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: KLEIBER CHACON
CPF: 03934758401

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: Paracer Juridico 75 Congresso.pdf
Código Validador do Arquivo: E716883E26DE28EA25FA438FAB0259F9

Nome do Arquivo Anexado: PROCESSO INEXIGIBILIDADE 75 Congresso.pdf
Código Validador do Arquivo: 389F593BC63611A44D8C4DB6E1362AD9

Nome do Arquivo Anexado: Termo de Ratificação 75 Congresso.pdf
Código Validador do Arquivo: 6341C29FA0DF4CB4C36C22D4E3B94231

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 325383
Data e hora do Envio: 18/04/2022 11:31:00
Data e hora da criação deste Documento: 18/04/2022 11:30:35